



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

**PROCESSO SELETIVO SISU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA  
RESULTADO DO RECURSO SUPLEMENTAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação Comum) - CHAMADA REGULAR 2025  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1ª instância dos recursos contra o resultado final da análise de documentos (documentação comum) encaminhados até o dia 12/03/2025.

**PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO DEFERIDA**

A pessoa Candidata impetrou recurso administrativo no prazo e obteve acolhimento da documentação.

**PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO**

A pessoa Candidata com manutenção do indeferimento terá seu recurso encaminhado para 2ª instância para ser analisado perante o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE. A pessoa Candidata deverá verificar o motivo do indeferimento na observação deste resultado de recurso e enviar para o e-mail [cae@ufba.br](mailto:cae@ufba.br), nome completo, nº do processo com a justificativa e/ou a nova documentação que possa reverter o motivo do indeferimento, em formato pdf até antes da apreciação do processo pelo Conselho. Para consultar o recurso, a pessoa Candidata deve acompanhar o andamento em [www.sipac.ufba.br](http://www.sipac.ufba.br) e buscar por seu nome na aba "processo".

Apenas após deferimento do recurso, caso não possua pendências em outras etapas obrigatórias (banca de heteroidentificação, perícia médica), a pessoa Candidata receberá seu quadro de horários e disciplinas.

**PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO**

A pessoa Candidata que não interpôs recurso regular e suplementar para o seu indeferimento na análise documental foi desclassificada do Processo Seletivo, tendo perdido a sua vaga.

**RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS**

O registro do quadro de horários e disciplinas será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE apenas para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A pessoa Candidata deve acessar o site [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br) no dia 21/03/2025 para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno, onde constará tal quadro. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site. Início do semestre letivo 24/03/2025.

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

CURSO	TURNO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CATEGORIA	Situação na Análise de Documentação Comum	OBSERVAÇÕES
BIOTECNOLOGIA	INTEGRAL	908612	Melrilin Hanna de Jesus Oliveira	A	NÃO INTERPÔS RECURSO	
BIOTECNOLOGIA	INTEGRAL	908208	Joice Rocha Silva	A	DEFERIDO	
BIOTECNOLOGIA	INTEGRAL	906486	Luis Carlos Barbosa Santos	Am	DEFERIDO	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	905386	Julia Silva Santos	A	DEFERIDO	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	908919	Guilherme Rangel de Lelis	BD	DEFERIDO	
ENFERMAGEM	INTEGRAL	907027	Ana Lis Nascimento Brandao de Oliveira	E	DEFERIDO	
ENFERMAGEM	INTEGRAL	909020	Maria Fernanda Rodrigues Costa Arruda	E	DEFERIDO	
ENFERMAGEM	INTEGRAL	907761	Alvaro Oliveira Chagas	Am	NÃO INTERPÔS RECURSO	
ENFERMAGEM	INTEGRAL	908947	Julio Cezar dos Santos Junior	Am	DEFERIDO	
ENFERMAGEM	INTEGRAL	908183	Kaique Oliveira Santos	BD	DEFERIDO	
FARMÁCIA	INTEGRAL	907382	Iann Pablo Rocha Lopes	A	NÃO INTERPÔS RECURSO	
FARMÁCIA	INTEGRAL	904952	Nathane Silva Santos	Am	DEFERIDO	
FARMÁCIA	INTEGRAL	906441	Emília da Silva Novaes	Am	DEFERIDO	
FARMÁCIA	INTEGRAL	908084	Luan Gomes Paz Fernandes	BD	NÃO INTERPÔS RECURSO	
NUTRIÇÃO	INTEGRAL	907129	Felipe Gabriel Sayd de Souza	E	DEFERIDO	
NUTRIÇÃO	INTEGRAL	904477	Arthur Galvão Santos	B	DEFERIDO	
PSICOLOGIA	INTEGRAL	908334	Wagner Kauan Caroba Rocha	A	NÃO INTERPÔS RECURSO	
PSICOLOGIA	INTEGRAL	907594	Ana Carolina Santos Cesar	A	DEFERIDO	
PSICOLOGIA	INTEGRAL	906281	Victor Hugo Meira Abreu	BmD	DEFERIDO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



PROCESSO SELETIVO SISU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA  
RESULTADO DO RECURSO SUPLEMENTAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação de Renda) - CHAMADA REGULAR 2025  
SALVADOR/ CAMAÇARI

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1ª instância dos recursos contra o resultado final da análise de documentos (documentação de renda) encaminhados até o dia 12/03/2025.

**PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO DEFERIDA.** A pessoa Candidata impetrou recurso administrativo no prazo e obteve acolhimento da documentação.

**PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO**

A pessoa Candidata com manutenção do indeferimento terá seu recurso encaminhado para 2ª instância para ser analisado perante o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE. A pessoa Candidata deverá verificar o motivo do indeferimento na observação deste resultado de recurso e enviar para o e-mail [cae@ufba.br](mailto:cae@ufba.br), nome completo, nº do processo com a justificativa e/ou a nova documentação que possa reverter o motivo do indeferimento, em formato pdf até antes da apreciação do processo pelo Conselho. Para consultar o recurso, a pessoa Candidata deve acompanhar o andamento em [www.sipac.ufba.br](http://www.sipac.ufba.br) e buscar por seu nome na aba "processo". Apenas após deferimento do recurso, caso não possua pendências em outras etapas obrigatórias (banca de heteroidentificação, perícia médica), a pessoa Candidata receberá seu quadro de horários e disciplinas.

**PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO.** A pessoa Candidata que não interpôs recurso regular e/ou suplementar para o seu indeferimento na análise documental foi desclassificada do Processo Seletivo, tendo perdido a sua vaga.

**RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS.** O registro do quadro de horários e disciplinas será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE apenas para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A pessoa Candidata deve acessar o site [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br) no dia 21/03/2025 para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno, onde constará tal quadro. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site. Início do semestre letivo 24/03/2025.

**OBS:** Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CATEGORIA	Resultado	Parecer Recurso
Enfermagem - Enfermeiro - Diurno - Vitória da Conquista	907761	Alvaro Oliveira Chagas	Am	Não impetrou recurso	
Psicologia - Formação de Psicólogo - Diurno - Vitória da Conquista	904995	Amanda Rocha de Jesus	Am	DEFERIDO	
Biotecnologia - Diurno - Vitória da Conquista	909076	Ana Clara Andrade Silva	Am	DEFERIDO	
Biotecnologia - Diurno - Vitória da Conquista	909208	Luiz Henrique da Silva Gomes	Am	DEFERIDO	
Psicologia - Formação de Psicólogo - Diurno - Vitória da Conquista	906030	Yasmim Matos Batista	Bm	DEFERIDO	